



Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COMBATE AOS CRIMES EM ÁREAS RURAIS DO ESTADO DO ES
Coordenação Especial das Comissões Temporárias e Órgãos Especiais:
Av. Américo Buaid, 205 – Sala 206 - Enseada do Suá - Vitória-ES 29.050-950.
Tel.: (27) 3382-3555/3382-3881 /33382-3878

Ofício / FP Inst. n.º 007

Vitória, 22 de fevereiro de 2022.

Exmo. Senhor

Deputado ERICK MUSSO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cabe-nos comunicar a V.Ex.^a, que em reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, foi instalada a Frente Parlamentar em Defesa do Combate aos Crimes em Áreas Rurais do Estado do Espírito Santo autorizada pelo Ato nº 052, de 03 de fevereiro de 2021, publicado no DPL em 04 de fevereiro de 2021, quando foram eleitos para Presidente, o Deputado Capitão Assunção e para Secretário Executivo, o Deputado Torino Marques.

Respeitosamente,

Deputado CAPITÃO ASSUMÇÃO
Presidente da Frente Parlamentar



Autenticar documento em <http://www3.al.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330035003300350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
- Brasil.

